CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa

Câmara Municipal de Rio Branco
17
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Beatriz
Est. do Acre

ATA DE REUNIÃO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Ata da 23ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF; Comissão do Meio Ambiente, Agropecuária e Regularização Fundiária – CMAARF; Comissão do Esporte – CE; Comissão da Cultura – CPCU e Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDMA – 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Antônio Morais, presentes ainda os vereadores: Arnaldo Barros, Francisco Piaba, Cap. N. Lima, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio e Samir Bestene, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei nº 40/2024**, de autoria da vereadora Lene Petecão – Concede o Título de Cidadã Verde à senhora Neiva Nara Brana Lins; parecer da relatoria pela aprovação da matéria: em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CMAARF. Projeto de Lei nº 41/2024**, de autoria do vereador Raimundo Castro – Concede o Título de Guardião da Cultura, História e da Memória de Rio Branco ao senhor Leôncio Temeteo de Castro; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CPCU. Projeto de Lei nº 42/2024**, de autoria do vereador Arnaldo Barros – Concede o Título de Cidadão Verde ao senhor Marcio Rodrigo Alécio; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CMAARF. Projeto de Lei nº 43/2024**, de autoria do vereador Ismael Machado – Concede o Título de Cidadão Verde ao senhor Sebastião Bocalom; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CMAARF. Projeto de Lei nº 44/2024**, de autoria do vereador Francisco Piaba – Concede o Título de Guardião da Cultura, História e da Memória à senhora Samia da Silva dos Santos; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CPCU. Projeto de Lei nº 46/2024**, de autoria do vereador Francisco Piaba – Concede o Título de Cidadão Verde ao senhor Ângelo Miranda de Souza; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CMAARF. Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2024**, de autoria do vereador Francisco Piaba - Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Fernando Roca; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2024**, de autoria do vereador Samir Bestene – Concede o Título Campos Pereira ao senhor Emanoel Rogério Fernandes; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CE. Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2024**, de autoria da vereadora Lene Petecão – Concede o Título Campos Pereira à senhora Eliane Muniz Passos; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CE.**

Câmara Municipal de Rio Branco
18
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre

Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2024, de autoria do vereador Rutênio Sá – Concede o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Lenoir Evandro Santos; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2024**, de autoria do vereador Rutênio Sá – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Cleber Gonzaga da Silva; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2024,** de autoria do vereador Rutênio Sá – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Jorge Vitor Carvalho Freire; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação; **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2024**, de autoria do vereador Francisco Piaba – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Cleber de Souza Bezerra; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovador por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2024**, de autoria do Francisco Piaba – Concede o Título de Cidadã Rio-branquense ao senhor José Wellington Evaristo de Freitas; parecer da relatoria aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2024**, de autoria do vereador Raimundo Castro – Concede o Título Campos Pereira ao senhor Manoel Francisco Pinto de Lima; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CE. Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2024**, de autoria do vereador Rutênio Sá – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense à senhora Andreia Aparecida Ceribele; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CE. Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2024**, de autoria do vereador Arnaldo Barros – Concede o Título de Cidadã Rio-branquense ao senhor Jackson Pinheiro de Souza; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2024,** de autoria do vereador Arnaldo Barros - Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Gleiton de Lima Rocha; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2024,** de autoria do vereador Arnaldo Barros – Concede o Título de Cidadã Rio-branquense ao senhor Felipe Moura Sales; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2024**, de autoria do veador Arnaldo Barros – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor José Ildson Viana Barbosa; parece da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 62/2024**, de autoria do vereador Arnaldo Barros – Concede o Título Campos Pereira ao senhor José Adriano Ribeiro da Silva; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CE. Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2024**, de autoria do vereador Ismael Machado – Concede o Título Campos Pereira ao senhor Crispim Saraiva Machado Filho; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CE. Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2024**, de autoria do vereador Ismael Machado – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Uellington Julio da Silva; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 65/2024**, de autoria do vereador Ismael Machado – Concede o Título

Câmara Municipal de Rio Branco
19
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre

de Cidadão Rio-branquense ao senhor Ertson Silas Muchel; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 66/2024**, de autoria do vereador Ismael Machado – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Murilo Bonelli Borges; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 67/2024**, de autoria do vereador Ismael Machado – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense à senhora Lucinéia Araújo Menezes; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJFR. Projeto de Decreto Legislativo nº 68/2024**, de autoria do vereador Samir Bestene – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense à senhora Eliene Assis da Silva; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 69/2024**, de autoria do vereador Francisco Piaba – Concede o Título Campos Pereira ao senhor Sidio Araújo da Costa; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CE. Projeto de Decreto Legislativo nº 70/2024**, de autoria do vereador Francisco Piaba – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Saulo José da Rocha; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 71/2024**, de autoria do vereador Célio Gadelha – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense à senhora Jaksilande Araújo; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2024**, de autoria do vereador Raimundo Neném – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Rudney Marcos Kato; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 73/2024**, de autoria do vereador Raimundo Neném – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor José Edmir Carvalho Silva; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 74/2024**, de autoria do vereador Raimundo Neném – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Eliatian da Silva Nogueira; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Resolução nº 06/2024**, de autoria do vereador João Marcos – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Nacília Dias Pimentel; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA. Projeto de Resolução nº 07/2024**, de autoria da vereadora Lene Petecão – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Siglia de Fátima Monteiro; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA. Projeto de Resolução nº 08/2024**, de autoria do vereador Raimundo Castro – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Renis Costa Campos de Castro; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA. Projeto de Resolução n° 09/2024**, de autoria do vereador Fábio Araújo– Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Lissandra Bacelar Freitas; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA. Projeto de Resolução nº 10/2024**, de autoria do vereador N. Lima – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Francisca Sônia da Silva Bezerra; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; **aprovado por**

Câmara Municipal de Rio Branco
20
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre

unanimidade na CCJRF e CDDMA. Projeto de Resolução nº 11/2024, de autoria do vereador Rutênio Sá – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Rejane Holanda de Velloso Viana; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA. Projeto de Resolução nº 12/2024**, de autoria do vereador Francisco Piaba – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Maria de Fátima de Oliveira Silva; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA. Projeto de Resolução nº 13/2024**, de autoria do vereador Antônio Morais – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Viviane da Silva Freitas; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 14/2024**, de autoria do vereador Arnaldo Barros – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Charlene Maria de Lima; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA. Projeto de Resolução nº 15/20245**, de autoria do vereado Ismael Machado – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Palmira Valente dos Santos Machado; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA. Projeto de Resolução nº 16/2024**, de autoria do vereador Raimundo Neném – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Edna Ferreira Souza; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação; **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA.** As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 45 minutos. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:

ANTÔNIO MORAIS
Vice. Pres. CCJRF
Titular - CE

JOÃO MARCOS LUZ
Titular – CCJRF e CPCU
Suplente – CDDMA e CMAARF

JOAQUIM FLORÊNCIO
Titular – CCJRF, CE e CPCU
Suplente - CDDMA

SAMIR BESTENE
Titular – CCJRF, CDDMA e CE

CAP. N. LIMA
Pres. CMAARF
Vice. Pres. CDDMA
Suplente – CE
Titular - CPCU

ISMAEL MACHADO
Vice. Pres. CE
Titular - CMAARF

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, n° 567 – Bairro Bosque

Câmara Municipal de Rio Branco
21
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre

ATA PLENÁRIA, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ata da centésima quinta sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2024, às oito horas e cinquenta e cinto minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Antônio Morais, ad hoc; presentes os edis: Arnaldo Barros, Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, Ismael Machado e Samir Bestene, foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constou do EXPEDIENTE DO DIA: OF. 287/2024/SEINFRA. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Em questão de ordem, vereador Ismael Machado justificou a ausência do vereador Hildegard Pascoal. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Reiterou intenção para a denominação do viaduto da capital como Mamed Bittar. Repercutiu o anúncio da proposta de revisão da política fiscal do país. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Destacou participação nas ações de combate à desigualdade de gênero e justiça social. Listou sete indicações de melhoria para Rio Branco. **Vereador Cap. N. Lima** assomou a tribuna. Alertou para o iminente desbarrancamento das obras envoltas ao Rio Acre. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Indicou melhorias à estrada do Amapá. Ramal do Canil. Ramal Garapeira. Em questão de ordem, vereador Joaquim Florêncio requereu Moção de Pesar aos amigos e familiares de Maria do Nascimento Pontes de Moura. **Vereador Ismael Machado** assomou a tribuna. Indicou ao SAERB a criação de aplicativo para o pagamento de segunda via da fatura de água. Destacou a efetividade do Programa Rhuann em nível nacional, proposição sua e do dep. Federal Cel. Ulisses. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Indignou-se com matéria a respeito de sua suposta desistência da candidatura à presidência da Câmara. Reafirmou sua intenção de aspiração à Mesa Diretora. Cobrou retificação do jornalista. Em aparte: Lene Petecão, Antônio Morais, Francisco Piaba, Cap. N. Lima e Ismael Machado. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Anunciou homenagem do governo do Estado ao ex-deputado Flaviano Memo. Apresentou PL que denomina Mamed Bittar o elevado da AABB. Defendeu anistia aos condenados pelo 8/1. Encerrado o grande expediente. SESSÃO SUSPENSA. REABERTA A SESSÃO. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Antônio Morais, Arnaldo Barros, Celio Gadelha, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Neném e Samir Bestene. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar n°40/2024** – abertura de crédito adicional especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Votados e aprovados unanimemente, em bloco, os projetos de lei de n°s **40, 41, 42, 43, 44 e 46/2024**. Votados e aprovados unanimemente, em bloco, os projetos de resolução de n°s **6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16/2024**. Votados e aprovados unanimemente, em bloco, os projetos de decreto legislativo de n°s **48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74/2024.** Em questão de ordem, **vereador Samir Bestene** apresentou PL que declara de utilidade pública o Bangu Esporte Clube. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às doze horas e cinco minutos, e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

RAIMUNDO NENÉM
Presidente

ANTÔNIO MORAIS
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco
22
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre

DECRETO LEGISLATIVO N°53/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Eliatian da Silva Nogueira.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Eliatian da Silva Nogueira.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 5 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente

FÁBIO ARAÚJO
1° Secretário

de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Rudney Marcos Kato.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 5 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº52/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor José Edemir Carvalho da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor José Edemir Carvalho da Silva.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 5 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
1º Secretário
FÁBIO ARAÚJO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº53/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Eliatian da Silva Nogueira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Eliatian da Silva Nogueira.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 5 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
1º Secretário
FÁBIO ARAÚJO
Presidente

ACRELÂNDIA

1º TERMO ADITIVO
Com base no Edital do Pregão Presencial Nº 003/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA/ACRE, situada na Avenida Governador Edmundo Pinto, nº 810, CEP 69945-000, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo prefeito Sr. Olavo Francelino de Rezende doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa, D.L. RAMOS-ME, COMERCIAL RAMOS, CNPJ nº 05.146.814/0001-52, sediada Rua João Pessoa, conj. Solar nº 24 – vila Ivonete - Rio Branco - Acre, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Derli Luiz Ramos, portador da carteira de identidade nº. 519514 / SSP RO e do CPF: 347.089.440-04, doravante denominada apenas CONTRATADA têm entre si justo e avençado, celebram por força do presente Instrumento de Contrato para Aquisição de Alimentos para Merenda Escolar visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Acrelândia/AC, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório, modalidade de Pregão Presencial SRP n.º 003/2024, regido pela Lei 14.133/21 e a Lei Municipal 864/2023, Homologação e Adjudicado no Diário Oficial do Estado no dia 20/08/2024 Edição nº 13.843 Fls 130, daqui por diante designada CONTRATADA, RESOLVE ADITIVAR AO CONTRATO Nº 112/2024, para alterar a vigência do referido Contrato:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
1.1 Prorrogar o prazo do contrato nº 112/2024, por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 31 de dezembro de 2025.
1.2 DA REGENCIA LEGAL: Em conformidade com o disposto no artigo 124, da Lei nº 14.133/2021.
1.3 CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 112/2024.
Acrelândia – AC, 06 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Olavo Francelino de Rezende
Contratante
D.L. RAMOS-ME, COMERCIAL RAMOS
CNPJ nº 05.146.814/0001-52
Derli Luiz Ramos
CPF: 347.089.440-04
Contratada

Câmara Municipal de Rio Branco – Est. do Acre – 23 – SETOR DE REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO

LOKA TERRAMAQ – ME
CNPJ sob nº. 41.810.242/0001-28
CONTRATADA

1º TERMO ADITIVO
Com base no Edital do Pregão Presencial Nº 003/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA/ACRE, situada na Avenida Governador Edmundo Pinto, nº 810, CEP 69945-000, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo prefeito Sr. Olavo Francelino de Rezende doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa, E. R. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.169.375/0001-90 inscrição estadual nº 01.064.726/001-55, com sede na Avenida Castelo Branco nº 455 Bairro Chico Paulo I, Senador Guiomard – Ac, E-mail: ramoscomercio2020@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Jarlison Almeida de Holanda, inscrito no CPF nº: 004.056.952-76, doravante denominada apenas CONTRATADA têm entre si justo e avençado, celebram por força do presente Instrumento de Contrato para Aquisição de Água Mineral de garrafões de 20 lts retornável e água mineral de 20 lts embalagem completa, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Acrelândia/AC, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório, modalidade de Pregão Presencial SRP n.º 003/2024, regido pela Lei 14.133/21 e a Lei Municipal 864/2023, Homologação e Adjudicado no Diário Oficial do Estado no dia 20/08/2024 Edição nº 13.843 Fls 130, daqui por diante designada CONTRATADA, RESOLVE ADITIVAR AO CONTRATO Nº 115/2024, para alterar a vigência do referido Contrato:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
1.1 Prorrogar o prazo do contrato nº 115/2024, por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 31 de dezembro de 2025.
1.2 DA REGENCIA LEGAL: Em conformidade com o disposto no artigo 124, da Lei nº 14.133/2021.
1.3 CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 115/2024.
Acrelândia – AC, 06 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Olavo Francelino de Rezende
Contratante
ER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob nº 37.169.375/0001-90
Edson Ramos de Castro Neto
CPF nº 036.447.142-58
Contratada

LOKA TERRAMAQ – ME
CNPJ sob nº. 41.810.242/0001-28
CONTRATADA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2024
Com base no Pregão Eletrônico nº. 005/2023, constante do Processo nº. 032/2023 – SEPLAN - PMA, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA/ACRE, situada na Avenida Governador Edmundo Pinto, nº 810, CEP 69945-000, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Olavo Francelino de Rezende, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa: CALURINO FERRAZ MIRANDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 14.413.439/0001-50, Insc. Est. nº 01.000.070/001-85, com sede na Avenida Ceará nº 2657, Dom Giocondo – Rio Branco- acre, E-mail: papglobo@uol.com.br , neste ato representada por seu representante legal, Sr. Calurino Ferraz Miranda inscrito no CPF nº 216.157.722-00, RG nº10242, residente e domiciliado na cidade de

Câmara Municipal de Rio Branco
24
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/2024

ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIOBRANQUENSE AO SENHOR ELIATIAN DA SILVA NOGUEIRA.

AUTOR: RAIMUNDO NENÉM.

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões, ata da Sessão Ordinária, Redação Final, Publicação no diário oficial, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 20 de dezembro de 2024.

Erivelto Freitas
Redator Legislativo